

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DECORAÇÃO NATALINA										
				Contratações similares - outros órgãos públicos			Mercado convencional			Preço máximo estimado (média do preços do mercado convencional)
ITEM	Descrição sumária do serviço	Unidade	QTDADE	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	Preço 05	Preço 06	
1	Decoração Natalina	Unidade	1	347.999,00	1.113.000,00	152.446,71	100.000,00	103.800,00	101.200,00	101.666,67

Contratação similares - Pesquisa realizada no site Cotação Eletrônica da Zênite

Preço 01: Pregão 23/2023 - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/DF - UASG 925170 (Decoração e ambientatização de festa natalina com 01 arvore de natal de 2,5MT decorada, cenário tamanho real de 1,2 A 1,5 MT com 06 bonecos natalinos e carpetes, Papai Noel em tamanho real de 1,5MT, presépio com peças de 70CM com 12 peças e cenário típico com fenos e animais, sessão pública realizada em 24/05/2023).

Preço 02: Pregão 03/2023 - DME Poços de Caldas Participações S.A./MG - UASG 927141 (Serviços de locação e montagem de enfeites natalinos, com fornecimento de magueiras, cordões leds, guirlandas, topiaria, bonecos de neve, caixas de presentes de diversas cores, soldadinhos de chumbo, rena, pinheiros, anjos, painéis luminosos, etc,), sessão pública realizada em 13/09/2023.

Preço 03: CT. 01.086/2023 TJMS (Pregão 30/2023) - exercício 2023 (Secretaria do TJ em Campo Grande).

Preço 04, 05 e 06: consulta de preços realizada no mercado convencional. Foi encaminhado formulário de consulta de preços para diversas empresas do ramo cadastradas no SICAF ou constante nos bancos de dados deste TRE. Das empresas consultadas, 03 (três), encaminharam orçamento estimavo.

O valor máximo estimado da contratação é composto pela média dos 03 orçamentos obtidos na consulta de preços (Preços 04, 05 e 06). As contratações similares foram lançadas na planilha acima, apenas como referencias de preços. É sabido que o valor dos serviços é variável de acordo com o tipo de decoração a ser locada, bem como pela metragem da fachada a ser decorada. Diante disso, fica inviável a comparação dos valores contratados por outros órgãos públicos.

Sônia Aparecida Granja Anelli
Técnico Judiciário
SLC/CRM